



ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EDITAL 255/2025

CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua redação atual, se encontram abertas, **até ao dia 22 de dezembro de 2025**, inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto para as Eleições Presidenciais, que vão realizar no dia 18 de janeiro de 2026.

Os candidatos/interessados podem-se inscrever na Câmara Municipal, ou nas Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias, mediante o preenchimento do boletim de inscrição disponível no site institucional do Município em www.cm-viladoconde.pt, e entregue através dos seguintes meios:

- Via eletrónica para o email geral@cm-viladoconde.pt;
- Presencialmente na Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Vila do Conde;
- Nas Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, têm direito a uma gratificação fixada nos termos da mesma Lei, isenta de tributação. Esta gratificação é atualizada com base na taxa de inflação, calculada a partir de índices de preços no consumidor, sem habitação, divulgada pelo Instituto Nacional de Habitação, I.P., relativa ao ano civil anterior.

Paços do Município de Vila do Conde, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Vitor Costa, Prof. Doutor



ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE
BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

Boletim de inscrição

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____ **Idade:** ____

3. Residência:

Freguesia _____, Concelho de Vila do Conde

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____

4. Cartão de Cidadão /Bilhete de identidade n.º _____

Arquivo de identificação _____

5. Unidade Geográfica de recenseamento _____

Posto de recenseamento _____

6. Contacto telefónico _____ **N.º Identificação Fiscal** _____

7. Endereço eletrónico _____

8. Habilitações literárias: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal.

Confirmo os elementos constantes dos n.os 1, 2, 4, 5 e 8

Data ____/____/____

(assinatura)

Os itens de 1 a 8 são de preenchimento obrigatório

Informação sobre tratamento de dados pessoais. Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município de Vila do Conde. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados. Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para o Presidente da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.